



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM
FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ – FDM
FUNDASTEM: CNPJ nº 07.729.838/0001-60 – FDM: CNPJ nº 07.729.838/0002-40
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: secretaria@fdm.edu.br
Site: www.fdm.edu.br

EDITAL nº 05/2017-FDM, 30 de outubro de 2017. Processo Seletivo para Provimento de Vagas

A Comissão de Processo Seletivo, da Faculdade Diocesana de Mossoró, torna pública a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cursos, desta Faculdade, descritos abaixo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Vestibular será regido por este edital e realizado pela Comissão de Processo Seletivo - CPS, designada pelo Diretor Geral da Faculdade Diocesana de Mossoró.

1.2 - O Processo Seletivo Vestibular acontecerá na Faculdade Diocesana de Mossoró, praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, e obedecerá às diretrizes deste Edital.

1.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

1.4 - Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular 2018.1, serão de sua inteira responsabilidade.

1.5 - O candidato inscrito por procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

1.6 - Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição.

1.7 - É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de todos os campos no Formulário de Inscrição.

1.8 - O candidato terá sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do processo de seleção se não preencher devidamente o Formulário de Inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou adulterados.

1.9 - Para efeito de inscrição e de acesso ao local de provas serão considerados documentos de identificação original: carteira expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, por órgãos fiscalizadores, por Conselhos e Ordens de Entidades de Classe, passaporte, certificado de Reservista, carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social e carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

1.10 - O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá informar no site no momento da inscrição e, em seguida, entregar um requerimento especificando o tratamento diferenciado adequado.

1.10.1 - O requerimento deverá ser entregue, na secretaria da Faculdade, destinado a Comissão do Processo Seletivo, instalada na Faculdade Diocesana de Mossoró, situada na Praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, com atendimento, até o último dia de inscrição.

1.10.2 - A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

1.10.3 - A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido neste edital.

1.10.4 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM
FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ – FDM
FUNDASTEM: CNPJ nº 07.729.838/0001-60 – FDM: CNPJ nº 07.729.838/0002-40
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: secretaria@fdm.edu.br
Site: www.fdm.edu.br

2 – DOS CURSOS E DAS VAGAS

CURSO	SITUAÇÃO	MODALIDADE	TURNOS	VAGAS
Ciências Contábeis	Autorizado, Port. MEC Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado	Noturno	50
Administração	Autorizado, Port. MEC Nº 1019, de 27/09/2017	Bacharelado	Noturno	50
Fisioterapia	Autorizado, Port. MEC Nº 769, de 01/12/2016	Bacharelado	Matutino	50
			Noturno	50
Gastronomia	Autorizado, Port. MEC Nº 1019, de 27/09/2017	Tecnólogo	Matutino	50
			Noturno	50
Psicologia	Autorizado, Port. MEC Nº 768, de 01/12/2016	Bacharelado/Licenciatura	Matutino	50
			Noturno	50
Teologia	Renovação de Reconhecimento, Por. MEC Nº 268, de 3/04/2017	Bacharelado	Noturno	40

3 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 - Estão aptos a inscrever-se no Processo Seletivo Vestibular 2018.1, para ingresso nos Cursos descritos no item 2 desse edital, os interessados que já tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

3.2 - A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico www.fdm.edu.br, ou na secretaria da Faculdade Diocesana de Mossoró, situada na praça Dom João Costa, 511, bairro Santo Antônio, Mossoró-RN, a partir das **19h do dia 30 de outubro de 2017 até as 13h do dia 1º de dezembro de 2017**.

3.3 - A título de taxa de inscrição será solicitado a doação de 1kg de alimento não perecível, a ser entregue no dia de aplicação da prova.

3.4 - Ao efetivar a inscrição o candidato declara, no formulário de inscrição, que aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4 – DAS PROVAS

4.1 - As provas do Processo Seletivo Vestibular 2018.1 serão compostas de uma redação e mais 30 (trinta) questões objetivas, sendo 10 (dez) questões de Códigos e Linguagens e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, descritos abaixo:

1. Psicologia

- Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
- História – 06 questões
- Geografia – 06 questões
- Biologia – 08 questões

2. Ciências Contábeis



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM
FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ – FDM
FUNDASTEM: CNPJ nº 07.729.838/0001-60 – FDM: CNPJ nº 07.729.838/0002-40
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: secretaria@fdm.edu.br
Site: www.fdm.edu.br

- a. Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
 - b. Matemática – 08 questões
 - c. História – 06 questões
 - d. Geografia – 06 questões
3. Fisioterapia
- a. Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
 - b. Biologia – 08 questões
 - c. Química – 06 questões
 - d. Física – 06 questões
4. Teologia
- a. Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
 - b. Atualidades – 08 questões
 - c. História – 06 questões
 - d. Geografia – 06 questões
5. Administração
- a. Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
 - b. Matemática – 08 questões
 - c. História – 06 questões
 - d. Geografia – 06 questões
6. Gastronomia
- a. Linguagem (Português, Língua estrangeira – Inglês ou Espanhol) – 10 questões
 - b. Biologia – 08 questões
 - c. Química – 06 questões
 - d. Física – 06 questões

4.2 - Para computo da nota, das provas objetivas, cada questão equivale a 1 (um) ponto e a prova ao todo, para cálculo final da nota no Processo Seletivo, terá peso 2 (cinco). Equivalente a 60 (sessenta) pontos gerais do Processo Seletivo.

4.3 - A prova de Redação constará de uma produção textual de, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 30 (trinta) linhas.

4.4 - Para o desenvolvimento do tema proposto na Prova de Redação, deverão ser considerados os seguintes aspectos: relacionamento com o tema, ordenação lógica do pensamento e correção de linguagem. A fuga ao tema proposto implicará nota 0 (zero) na Redação.

4.5 - A nota da redação será definida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), e terá peso 4, para cálculo final da nota no Processo Seletivo. Equivalente a 40 (cinquenta) pontos gerais do Processo Seletivo.

4.6 - A pontuação total do Processo Seletivo equivale a 100 (cem) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos referentes a redação e 60 (sessenta), referente as questões objetivas.

4.7 - As provas terão duração de 3 (três) horas, **serão aplicadas no dia 02 de dezembro de 2017, das 14h às 17h.**

5 – DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

5.1 - O preenchimento das vagas, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos no Processo Seletivo, respeitando-se o número de vagas explicitadas neste Edital.



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM
FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ – FDM
FUNDASTEM: CNPJ nº 07.729.838/0001-60 – FDM: CNPJ nº 07.729.838/0002-40
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: secretaria@fdm.edu.br
Site: www.fdm.edu.br

5.2 - A nota final é resultante da soma da nota da prova objetiva e da nota da redação, aplicados os pesos, especificados nos itens 4.5 e 4.6

5.3 - Ocorrendo empate entre notas de dois ou mais candidatos, no processo de classificação, terá prioridade, aquele que tenha obtido maior nota na redação. Se após aplicado este critério, persistir o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada.

5.4 - Será nula a classificação do candidato que:

5.5 - Deixar de realizar uma das provas;

5.6 - Usar meios fraudulentos em qualquer momento do processo seletivo;

5.7 - Obter na prova objetiva pontuação total inferior a 5 (cinco) pontos;

5.8 - Obter na prova de redação pontuação total inferior a 3 (três) pontos;

5.9 - No ato da matrícula no Curso não apresentar comprovante de escolaridade completa em nível de Ensino Médio ou equivalente;

5.10 - No ato da matrícula apresentar documentos falsos ou adulterados;

5.11 - Não efetuar a matrícula no curso até a data aprazada para o seu encerramento.

5.12 - Após a convocação dos aprovados, e ainda, permanecendo a existência de vagas remanescentes pela não-apresentação dos convocados, pela renúncia espontânea ou pelo indeferimento de matrícula, serão convocados outros candidatos, obedecendo sempre a ordem de classificação. Serão feitas tantas chamadas quantas necessárias para completar a quantidade de vagas oferecidas em cada curso/turno.

5.13 - A divulgação do resultado do Processo Seletivo será feita, através de Edital no endereço eletrônico <http://www.fdm.edu.br> e no âmbito interno desta Instituição, **até 07 de dezembro de 2017**, que compreenderá a primeira convocação para efetivação da matrícula.

6 – DA MATRÍCULA:

6.1 - A matrícula dos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2018.1, será realizada do dia **07 de dezembro de 2017 ao dia 21 de dezembro de 2017**, na secretaria da Faculdade, das 8h às 21h.

6.2 - Para a efetivação da matrícula, será exigida a seguinte documentação:

a - Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);

b - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e 01 cópia legível);

c - Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 01 cópia legível);

d - Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (original e 01 cópia legível);

e – Comprovante de Residência;

f – Documento de Identidade – RG;

g – CPF – Cadastro de Pessoa Física.

h – Pagamento da primeira mensalidade do curso.

6.3 - O candidato que concluiu o curso de Ensino Médio ou equivalente no exterior deverá obter a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula no Curso.

6.4 - O candidato que deixar de requerer matrícula na data aprazada ou não apresentar os documentos relacionados no item 6.2 perderá a vaga obtida, que será imediatamente ocupada pelo candidato que obteve classificação subsequente.

6.5 - A Faculdade ofertará ainda Vestibular Agendado, de maneira que contemple a integralização das vagas oferecidas.

6.6 - Os Vestibulares Agendados serão desenvolvidos nos termos do item 4.1, e sua inscrição será iniciada no dia **02 de dezembro de 2017** pelo site www.fdm.edu.br e na Central de Atendimento ao Aluno na própria IES.

6.7 - As provas do Vestibular Agendado serão realizadas todas as quartas-feiras (19h) e sábados (8h) até o início das aulas, observando as vagas disponíveis. Caso o candidato não possa comparecer aos referidos dias



FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA DE MOSSORÓ – FUNDASTEM
FACULDADE DIOCESANA DE MOSSORÓ – FDM
FUNDASTEM: CNPJ nº 07.729.838/0001-60 – FDM: CNPJ nº 07.729.838/0002-40
Praça Dom João Costa, 511 – Bairro Santo Antônio. 59.611-120 – Mossoró/RN
(84) 3318.7648 – E-mail: secretaria@fdm.edu.br
Site: www.fdm.edu.br

e horários, pode solicitar junto a Secretaria da Faculdade uma data que seja conveniente, cuja solicitação será analisada pela Comissão do Processo Seletivo.

6.8 - O resultado dos Vestibulares Agendados será divulgado 48h após a realização da prova.

7 – DAS BOLSAS

7.1 - Os primeiros colocados no vestibular do dia 02 de dezembro de 2017 de cada curso constante no item 2 desde edital ganharão descontos em todo o curso, na seguinte proporção:

7.1.1 - Primeiro lugar de cada curso: 100% (cem por cento de desconto);

7.1.2 - Segundo lugar de cada curso: 70% (setenta por cento de desconto);

7.1.3 - Terceiro lugar de cada curso: 50% (cinquenta por cento de desconto).

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Não será permitido, por parte dos candidatos, o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, dicionários, livros, bíblia, ou outros materiais de consulta no ato de realização das provas.

8.2 - Será eliminado do Processo Seletivo 2018.1, em qualquer fase, o candidato que comprovadamente fraudar ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem estiver investido de autoridade para coordenar e auxiliar a realização do mesmo.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão concedidas ao candidato revisão, vistas de provas ou fotocópia.

8.4 - O candidato só poderá sair da sala de aplicação das provas depois de 30 minutos do início.

8.5 - O candidato que comparecer com documento de identidade diferente daquele com o qual realizou a inscrição deverá ser conduzido até a sala da coordenação para identificação especial.

8.6 - A Comissão do Processo Seletivo Vestibular divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Vestibular, para ingresso aos Cursos destacados nesse edital.

8.7 - Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Vestibular, como instância recursal.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	30 de outubro de 2017 até as 13h do dia 1º de dezembro de 2017
PROVA	02 de dezembro de 2017, das 14h às 17h
RESULTADO	07 de dezembro de 2017
MATRÍCULA	07 de dezembro de 2017 ao dia 21 de dezembro de 2017
VESTIBULAR AGENDADO – INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	03 de dezembro de 2017
VESTIBULAR AGENDADO – PROVAS	Quartas (19h) e Sábados (8h) *Ou uma data solicitada pelo candidato
VESTIBULAR AGENDADO – RESULTADO	48h após a realização da prova

Mossoró (RN), 30 de outubro de 2017.

Demétrio de Freitas Junior
Presidente da CPS